



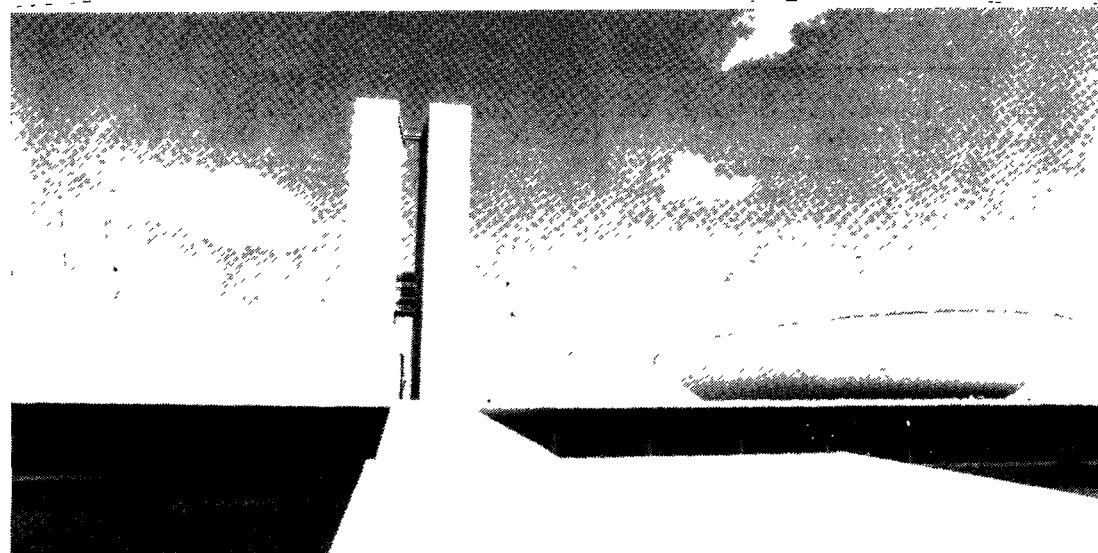
República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 069

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 181.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE JUNHO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PAES DE ANDRADE — Movimento reivindicatório dos servidores públicos civis.

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Alerta ao Sr. Ministro da Previdência Social, no sentido da cobrança de débitos para com o INPS, dos clubes que tenham transacionado jogadores para o exterior.

DEPUTADO DIRCEU CARNEIRO — Palestra proferida ontem pelo Governador Leonel Brizola, em reunião da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/83, que dispõe sobre a eleição direta para Presidente

e Vice-Presidente da República.

DEPUTADO EPITÁCIO

CAFETEIRA — Considerações sobre o paradeiro de dólares obtidos na transferência de jogadores brasileiros para o exterior.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Reparos a discurso de parlamentar do PDS, proferido na sessão de ontem da Câmara dos Deputados, tecendo críticas à atuação do Governador Franco Montoro. Considerações sobre o Projeto de Lei nº 6.717/82, em tramitação na Câmara, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 6.686/79, que dispõe sobre o exercício da análise clínico-laboratorial.

DEPUTADO VICTOR FACIONI — Cinquentenário do Jornal do Comércio, de Porto Alegre.

DEPUTADO DJALMA BESSA — Apreciação do discurso

proferido na presente sessão pelo Sr. Paes de Andrade.

1.2.2 — Requerimento

Nº 5/83-CN, de presidente de comissão parlamentar mista de inquérito, solicitando prorrogação do prazo para apresentação de relatório. **Aprovado.**

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 3/83, que dá nova redação ao art. 15, § 3º, alínea f, e ao art. 177, § 1º, da Constituição Federal. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 181.^a Sessão Conjunta, em 16 de junho de 1983

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. Jaison Barreto

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Roberto Saturino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMBD; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolphó Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Cavalho — PMDB; Carlos Vinagre —

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
Ano Cr\$ 6 000,00

Exemplar Avulso. Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

3 — ATA DA 182.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE JUNHO DE 1983**2.1 — ABERTURA****2.1.1 — Questão de ordem**

Levantada pelo Sr. Oswaldo Lima Filho e acolhida pela

Presidência, relativamente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.**2.1.2 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às

11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2 — ENCERRAMENTO**3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Sr. Artur Virgílio Neto, proferido na sessão conjunta de 14-6-83.

PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Víctor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Lúdgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferreira — PMDB.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ermanni Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarácio Buriti — PDS.

Pernambuco

Ailton Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendoça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansuetu de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalmia Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Anna — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horaíco Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferrão — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Aroldo de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Pecanha — PMDB; Celso Pecanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Dasa Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Lei — PMDB; José Eudes —

PT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emídio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carrone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Mauricio Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheide — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passona — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Geno — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacilio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rolemberg — PMDB; Rui Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Gené-

sio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Macao Tadano — PDS; Mário Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gears — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Malchner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Ambral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mazarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jaíson Barreto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 45 Srs. Senadores e 467 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Paes de Andrade.

O SR. PAES DE ANDRADE (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A política governamental em relação aos servidores públicos assume, neste momento, nítidos contornos de extrema gravidade. O PMDB, fiel aos seus princípios programáticos e ao ideário de luta democrática em que se acha empolgada toda a sociedade brasileira, manifesta, em mais esta oportunidade, o seu apoio irrestrito ao movimento do servidor que, na condição de um dos segmentos desta sociedade, não pode continuar a ser confundido pelo Governo como um instrumento a seu serviço, porque ele é, antes, um servidor do Estado.

A contradição da política governamental em relação aos servidores públicos se exacerba a partir do momento em que o Poder central, indiferente aos clamores dos seus trabalhadores, dita tratamentos diferenciados para a categoria, estiolando a classe como segmento social e agravando as condições de vida de mais de 30 milhões de brasileiros.

Ao reafirmar a nossa disposição de apoiar a luta dos servidores, responsabilizamos o Governo da União pelas consequências dos movimentos grevistas que eclodem em vários pontos do território pátrio, os quais decorrem da insensibilidade dos homens que acionam a máquina governamental, inclusive quanto à manifesta posição do Poder Executivo em não dialogar com a categoria, abrindo um fosso que dura mais de 3 anos nas negociações diretas das lideranças autênticas do funcionalismo com os poderes constituídos.

Deixamos aqui o nosso protesto e a nossa indignação contra as perseguições e intimidações de que vêm sendo vítimas os servidores. Em inúmeras repartições registraram-se casos de violência física contra a ação pacífica e as manifestações democráticas de líderes do movimento, numa demonstração evidente de desespero por parte dos agentes de um governo murado na insensibilidade.

Atento à realidade econômica e social do funcionário, denunciamos também as condições de vida miseráveis em que está trabalhando hoje a massa dos servidores governamentais, constituídos, em grande maioria, por mais de 70 por cento com ganhos mensais totais equivalentes aos níveis do salário mínimo, fato que, além de ser uma afronta social à qualificação profissional do servidor, fere o princípio constitucional que assegura a todos os assalariados condições dignas de vida e de trabalho, compatíveis com a sua natureza humana.

Vale-se o PMDB desta oportunidade para reafirmar a sua resistência a todas as iniciativas governamentais que não consultam os reais interesses do funcionalismo público, principalmente quando, através de decretos-leis execráveis, tentam impor ao Poder medidas que não se acabam em si pró-

prias, porque não resolvem a grave e emergente questão dos servidores.

Em verdade, a luta do PMDB nestes 19 anos de arbitrio e de autoritarismo se confunde com a própria luta dos servidores, cuja deterioração de suas condições profissionais, de vida e de trabalho, é balizada justamente pela data da eclosão do movimento militar de 1964, quando a categoria passou a ser vítima de evidente decomposição salarial e viu derrogado o princípio do mérito como primeira investidura no serviço público.

O PMDB não conseguiu, mesmo contando com o apoio de todas as lideranças da Casa, o diálogo do governo com os funcionários, como única e possível solução para o impasse em que se converteu a questão das negociações diretas, do qual resultou a atual paralização de mais de 200 mil servidores em todo o País. O diálogo era o caminho aberto e democrático, até porque nele se manifestaria a disposição de concórdia de que se acha imbuída a categoria dos servidores públicos.

Não se pode desconhecer, também, a gravidade da questão dos servidores das empresas estatais, que o Governo da União procura expor à opinião pública como detentores de privilégios que são, em verdade, conquistas e avanços em termos profissionais e salariais, à vista, inclusive, das insatisfatórias condições de vida a que se acham submetidos os trabalhadores brasileiros.

Insistimos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em concluir o Poder Público ao diálogo, mais uma vez negado, com a categoria do servidor. Procura o PMDB não só agir com a prudência que aconselha o atual momento político nacional, mas também o faz com a preocupação de que o não atendimento das reivindicações mínimas consubstanciadas, principalmente, na reformulação do reajuste salarial já concedido — equivalerá, necessária e irreversivelmente, à manutenção da luta e da mobilização nacional dos servidores públicos em busca de justiça social e de resoluções democráticas para a problemática global da categoria. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desde remota época, Governo bom é aquele que dá pão e circo. Como o pão em nosso País está rareando, está se tornando cada vez mais difícil, o circo começa a proliferar, começa a tomar a dianteira, começa a se projetar.

O Brasil inteiro assistiu, com uma certa estupefação, às notícias das transferências de jogadores brasileiros para clubes estrangeiros, ora Zico, ora Toninho Cerezzo, ora Sócrates. A Nação ficou perplexa com essas notícias tão desagradáveis, porque alguns artistas saem da arena, vão para fora do País deixando naturalmente, de dar os espetáculos para seus expectadores, alguns famintos.

Sr. Presidente, o lamentável é que muitos dos responsáveis por essa platéia esqueceram-se das prestações atrasadas no BNH, esqueceram os desempregos, esqueceram as dificuldades que atravessamos, e passaram a se preocupar com o Zico, que vai para a Itália, ou para o diabo que o carregue.

Um fato importante, para o qual chamo a atenção, é que todos esses clubes estão devendo ao INPS, e chegou a hora de o INPS cobrar-lhes.

Sabemos que eles estão devendo há muito tempo e não pagam. É hora de cobrar, é hora de o Ministro da Previdência Social determinar que se faça imediatamente uma cobrança porque entrou muito dinheiro, há muito dinheiro agora nos cofres dos clubes. A nós não interessa se esses artistas vão atender a outras plagas, vão atender a outros círculos.

O Brasil, hoje, está precisando realmente de uma reformulação, e o povo não pode mais ficar assim, preocupando-se com ida ou vinda de jogadores, quando aqui a miséria está aumentando, e aí estão os funcionários públicos estaduais e federais, a pedir aumento para poderem sobreviver, para poderem alimentar os filhos. Estamos realmente no final, estamos caminhando para o caos. Precisamos alertar o povo, alertar a nossa gente.

A minha presença nesta tribuna é tão-somente para alertar o Sr. Ministro da Previdência Social, para que S. Ex.^a determine que se cobre imediatamente a conta do INPS do Flamengo, do Corinthians e do Atlético Mineiro, especialmente desses clubes que estão vendendo seus jogadores por preços elevadíssimos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ontem, numa Comissão Mista do Senado, compareceu o Governador do Rio de Janeiro para discutir questões referentes à eleição direta para a Presidência da República.

Estive lá para sentir, naquela personalidade política do momento brasileiro, quais as suas contribuições para esta reflexão tão importante e fundamental para a nossa normalidade democrática da Pátria. Vi a serenidade do Governador, e vi e ouvi as suas colocações. Lamentavelmente, não pude sair satisfeito daquele encontro, como esperava, quando para lá me dirigi. Eu esperava que aquela manifestação do Governador do Rio de Janeiro fosse uma convocação, fosse um propósito de entendimento entre as oposições para se combater um regime que tortura, que matou, que botou para fora da Pátria irmãos nossos, patriotas, defensores da nacionalidade, que colocou, ele próprio, para fora deste País, que lhe impôs mais de 200 processos, e que lhe impôs, por condenação mais de 60 anos de prisão. Evidentemente que a anistia o liberou de tudo isso. Mas, quando de volta à nossa Pátria, esse, que é hoje o Governador do Rio de Janeiro, tratou as Oposições, que sofreram e combataram o regime aqui durante todo esse período, com certo desdém, com certo desmerezimento, até, e provocou a formação de um partido, onde a sua personalidade, no topo principal, lembra o velho caudilhismo castilhista rio-grandense apenas numa formulação reciclada.

Vemos, dentro de uma serenidade, como a Imprensa aqui define S. Ex.^a, a colocar o contraditório. Na medida em que fala da necessidade e da humildade, trata a generalidade com arrogância, pois fala que não aceita lições de quem quer que seja deste País, por mais nobre que seja, e respeitável

a personalidade. Achei que nisso também incluiu o povo.

Estive anteontem no Rio de Janeiro. O que eu ouvi lá é que o povo não está sendo ouvido, e as coisas estão sendo levadas dentro de uma sabedoria singular que emana do gabinete do Governador.

Não entendi, também, as formulações de se propor a reeleição de um Presidente da República, que é o produto mais espúrio do nosso processo político. Colocado de cima para baixo, mantido à força, contra a opinião da imensa maioria deste País, não posso admitir que, depois de tanto sofrimento, ainda se venha querer propor entendimentos e acertos para o encaminhamento de interesses, quem sabe até pessoais, com este Governo, com o Partido desse Governo que tanto mal fez à democracia brasileira.

Ao examinar tudo isso, começo a me lembrar que a proposta da divisão de oposições num regime autoritário é uma linha auxiliar do próprio regime. No Rio Grande do Sul, era garantida a eleição da Oposição, desde que ela se unisse. A Oposição se dividiu, e, com 65% dos votos, perdeu o Governo do Estado.

Depois de verificar que existem partidos de oposição no Rio de Janeiro, o Governador desse Estado preferiu fazer um acordo — pode não ter assinado, mas, como bem reafirmou, a palavra é mais importante do que as assinaturas, assim, foi dito ontem na Comissão mista — com o regime que matou, que torturou e que expurgou deste País, e desta vida, inclusive, muitos patriotas. Quando S. Ex.^a defende a reeleição do Presidente atual, eu acho que define mais claramente todo esse quadro. Essa imoralidade, eu não posso aceitar. De forma que ontem eu fui lá, para ver uma feira com edições novas e acabei vendo uma feira de sebo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PMDB — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Está hoje, mais uma vez, a Nação de olhos voltados para o Senado da República.

Dias atrás chamei a atenção desta Nação para o PLC/25/80, que define como crime contra este País a existência de depósitos de moeda estrangeira no exterior, até de forma chocante.

Assisti, ontem, pela televisão, e li, hoje, nos jornais, que, da maneira mais descarada, estão os maus brasileiros a se apropriar da moeda forte que este País precisa. Quem diz isso é o Banco Central. Esse Banco declara que a negociação do jogador Zico, cantada e decantada não só a nível nacional, mas a nível internacional, envolveu 4 milhões de dólares, que não passaram por aquela instituição bancária. E ninguém sabe e ninguém viu! Já apareceu o cheque em cruzeiros.

Então, o Senado precisa, na realidade, dar uma resposta, precisa dizer se vai ou não aprovar a medida moralizadora que põe um freio nisso. De repente, na cara de todo mundo, com a maior desfaçatez, desaparecem 4 milhões de dólares, de que o Brasil precisa para amenizar a sua dívida. Ora, por 4 milhões de dólares se desvaloriza o cruzeiro e se aumenta o preço do pão do pobre. Existe gente aí que está rindo ou fazendo pouco caso da dificuldade do povo desta terra.

É preciso que haja um remédio heróico, capaz de fazer com que até aqueles que não

estão hoje interessados em melhores dias para o Brasil, fiquem pelo menos atemorizados. Se é um pobre que rouba, vai para a cadeia. Se é um rico que desvia 4 milhões de dólares, vai ficar por isso mesmo, e quem o diz é o Banco Central.

Então, são 4 milhões de dólares do Zico, 1 milhão e meio de dólares do Eloy, mais 4 milhões de dólares do Sr. Cerezo. Eu não sou contra nem a favor da venda de jogadores de futebol. Eu estou discutindo, hoje, e chamo a atenção do Senado Federal, a continuação desse vazamento de moeda forte, que está comprovado pelo Presidente do Banco Central. Ora, muita gente tem me perguntado: Deputado Cafeteira, como é que se vai descobrir quem é que tem esse dinheiro? Acontece que esses depósitos quase sempre são feitos por secretários, funcionários, pessoas a quem o homem dos dólares manda fazer o depósito no exterior. E eles passam a ficar pelo menos pendurados na mão desses, como se diz na gíria do futebol, desses Malaquias, do "homem da maleta", do que vai levando o dinheiro.

Não pode, de maneira alguma, este País continuar mostrando ao povo que ele não tem controle até sobre transações como esta que foi dita, repetida, repisada pelo rádio, pela televisão e pelos jornais. E é o Governo quem diz, pelo seu Banco Central, que o dinheiro desapareceu, que ninguém sabe da transação, onde estão os quatro milhões de dólares.

Espero, Sr. Presidente, que o Senado Federal, que já fez o projeto andar, diga presente nesta luta que todos os brasileiros têm que fazer contra aqueles que pensam que o empobrecimento não deve atingir a todo o País, que eles, que estão fora, devem ficar excluídos do empobrecimento geral. Que eles sintam que aqui é a nossa terra e se alguma coisa tem que melhorar, que melhore para nós todos; se tiver que piorar, que arquemos todos com o ônus e não fugindo, enganando e iludindo.

Esse Banco Suíço, o BIS, o que mais reclama contra a dívida do Brasil, é o banco das contas numeradas, onde, como numa caverna de Ali Babá, os ladrões vão esconder o roubo que fizeram neste País. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias, para uma breve comunicação.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP.) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congresistas:

No dia de ontem, por ocasião dos trabalhos da Câmara Federal, ouvi um dinâmico discurso de um deputado pelo PDS, fazendo uma série de acusações ao atual Governador de São Paulo, nosso ilustre companheiro e amigo, ex-Senador Franco Montoro.

Eu estava observando a veemência com que falava aquele parlamentar, quando, na realidade, os parlamentares do PDS de São Paulo não têm nenhuma moral para criticar um governo eleito pelo povo com mais de cinco milhões de votos, referendado pela vontade popular, diferente do que passou por São Paulo, que teve pouco mais de quinhentos votos de convencionais e todos nós sabemos de que forma. Quando as urnas de São Paulo, na hora da convenção, através de uma ameaça de fogo na Assembléia Legislativa, foram carregadas às pressas para o Anhembi, naquela viagem da Assembléia Legislativa até o Anhembi, o Sr. Maluf tornou-se Governador de São Paulo; todos sabem disso.

Talvez os Deputados do PDS de São Paulo tenham se esquecido — eles se esquecem fácil — da devassa que foi feita através de um Governo que passou e que foi uma verdadeira ventania, foi um redemoinho, foi um vendaval que se estendeu por São Paulo, que falou muito, que conversou muito, que viajou muito, que deu presentes para este Brasil, mas que não resolveu os problemas de São Paulo.

Nós estamos com apenas três meses de trabalho, o Governo ainda está assentando a sua máquina, ainda está alimentando todos os meios para iniciar o seu trabalho. O Governador de São Paulo pegou o Estado completamente falido e todos os seus secretários foram uma voz só: o orçamento de São Paulo, além de ser parco, ficou comprometido em 80%, com obras já contratadas. Portanto, o Governador de São Paulo não tem dinheiro para nada. E quando vêm, aqui, dizer que tem feito laudos banquetes no Palácio dos Bandeirantes, eu não posso concordar com essas mentiras e injúrias que se lançam contra o Governador de São Paulo. Eu lá estava no dia da posse do Governo e eu me lembro de que o oferecido não foi almoço, foi um pequeno copo de refresco de maracujá, ou laranjada, e cafezinho para quem quisesse. E água mineral. Só isto e nada mais.

Eu quero que alguém venha provar que houve alguma coisa mais, porque eu estava lá, estavam lá milhares e milhares de paulistas assistindo e aplaudindo a posse do Governador de São Paulo. Não se têm feito mais banquetes de 1.200 talheres, como se faziam todas as semanas. Sr. Presidente, é por isto que eles estão achando ruim, é porque tinha um almoço de graça todas as semanas no Palácio dos Bandeirantes e hoje não têm. Tinham passagem de graça na VASP para qualquer lugar do País, alguns com permanentes, e hoje não têm. Podiam designar cintenta, cem, cento e vinte funcionários, à sua disposição, onde quer que fosse, no Estado de São Paulo, e hoje não têm.

É muito natural que Deputados do PDS venham aqui reclamar. Não têm eles, não tenho eu, Deputado do PMDB, mas é isto que nós queríamos. Nós queremos moralização do Estado de São Paulo, como estamos querendo a moralização deste País. E quando o Governador assume sua cadeira e bota ordem na Casa, proíbe todas essas coisas, eles vêm aqui reclamar. Que fiquem reclamando, que nós lhes daremos uma licença em quatro anos.

Eu concordo, Sr. Presidente, que alguns auxiliares têm suas fraquezas, mas ainda é tempo de se fazer um acerto — o que queremos é a moralização da vida pública. Se pregamos isso, por que não viver? Querem viver a história do "faça o que eu digo, mas não faça o que faço"?

Permita-me, Sr. Presidente, vou terminar. Temos que fazer o que falamos e temos que viver o que dizemos; isto é muito mais importante, embora seja mais difícil.

Portanto, quero deixar a minha palavra, nesta manhã, de repúdio ao discurso de ontem. Convido o Deputado, seu autor, a ir ao Palácio dos Bandeirantes comigo, pois quero mostrar para S. Ex.^a a realidade de São Paulo, hoje. Não a realidade de São Paulo, ontem. Sr. Presidente, Srs. Congresistas. Há um outro assunto que gostaria, nesta oportunidade, de abordar.

Novamente criou-se na Câmara dos Deputados um clima emocional com a tramitação do Projeto de Lei n.^o 6.717, de 1982, originário do Senado Federal, que altera a re-

dação do art. 1º da Lei n.^o 6.686, de 11 de setembro de 1979, que dispõe sobre o exercício da análise clínico-laboratorial.

Estudantes e Profissionais de Ciências Biológicas e Farmácia, fizeram-se representar nesta Casa e, como é natural, cada grupo esposando seus pontos de vista. Para uns, os biomédicos, a manutenção da Lei n.^o 6.686, lhes é prejudicial, por limitar-lhes o campo de atividade profissional; para outros, os farmacêuticos, a alteração proposta pelo nobre Senador José Lins permite que uma atividade específica seja exercida por outros profissionais na área das análises clínicas.

Poder-se-ia tomar como fulcro da questão o currículo mínimo de cada curso e as respectivas cargas horárias.

Aliás, por ocasião da Mensagem Presidencial n.^o 396, de 1975, que aqui se transformou no Projeto de Lei n.^o 1.660, de 1975, visando à regulamentação da profissão de Biomédico e criação dos Conselhos Federais e Regionais de Biomedicina (Lei n.^o 6.684, de 1979), discorre-se amplamente, tanto nas Comissões Técnicas quanto no Plenário, sobre a formação e capacitação dos biomédicos e farmacêuticos.

Despriciando, pois, seria voltarmos a discutir as mesmas questões já que o Projeto de Lei em tela não traz quaisquer fatos ou elementos: simplesmente torna sem efeito o que, por um acordo de lideranças, permitiu em 1979 a aprovação da lei sobre o exercício da análise clínico-laboratorial.

O Relator da matéria nesta Casa, o eminente Deputado Salvador Julianelli, observou em seu parecer a insuficiência de fundamentos para se apreciar a questão, e resalta:

"A justificação ao Projeto, bem como os competentes pareceres exarados pelas respectivas Comissões do Senado Federal, foram, ao que parece, deliberadamente sucintos, excusando-se de maiores indagações à vista da urgência de sua tramitação."

São exatamente esta justificação sucinta e esta "urgência" na tramitação do Projeto, para o qual não se exigiu "maiores indagações", que estão causando insatisfação no meio universitário e nas profissões que lutam pela especificidade de seus campos de trabalho.

Para o ilustre Relator, o Congresso Nacional, "na votação final do Projeto, acolheu o ponto de vista dos farmacêuticos", delimitando, assim, a área de atuação dos biomédicos, o que levou-o a afirmar:

"os biomédicos já formados, bem como os que ingressaram nesse curso antes da vigência da nova lei, estavam cientes do perfil da profissão, que lhes fora traçado pelo Ministério da Educação e Cultura."

Não há de se negar que o espírito e o texto da lei que se pretende alterar estão conforme às diretrizes da educação nacional de não se criar profissões com a mesma finalidade, ocasionando conflitos estéreis no campo de trabalho.

Por este motivo, e tendo em vista não trazer prejuízos para as partes envolvidas, pois, na verdade, são vítimas de um política nacional de educação dissociada da realidade do País, apresentamos na Comissão de Educação e Cultura um voto em separado cujo objetivo principal era permitir que os Conselhos Federais de Farmácia e Biomedicina pudesssem chegar a um entendimento, superando as possíveis divergências que possam existir nos estritos campos

de atividade e competência de seus profissionais.

Por entendermos que a matéria envolve aspectos que podem melhormente serem resolvidos através de entendimento e acordo entre os Conselhos Federais das duas categorias profissionais, consenso esse preconizado pelo Decreto n.º 85.878, de 1981, e por acharmos precipitada a ingerência do legislador no setor da habilitação profissional, propusemos, juntamente com os nobres Deputados Wall Ferraz, Aldo Arantes, Cásio Maldanç e Márcio Braga um Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 6.717, de 1982, na Comissão de Educação e Cultura.

Pelo Substitutivo apresentado estendia-se para julho de 1985 as prerrogativas que expirar-se-iam em julho de 1983, para os que vierem a concluir o curso de Ciências Biológicas, modalidade médica, nesta data, podendo, assim, até julho de 1985, realizarem esses formandos "análises clínico-laboratorial, assinando os respectivos laudos, desde que comprovem a realização de disciplinas indispensáveis ao exercício dessa atividade".

Para que surta os efeitos do artigo 1º da Lei n.º 6.686, de 1979, que ora se pretende alterar através do Projeto de Lei n.º 6.717, de 1982, é necessária a complementação curricular, e, para tanto, o legislador teve a cautela de assegurar aos abrangidos por esta Lei a matrícula "em qualquer curso, independentemente de vaga".

O Conselho Federal de Educação, respondendo a consultas formuladas pela Universidade de São Paulo e pelo Conselho Federal de Farmácia concernentes às disciplinas necessárias para a formação do biomédico, visando ao exercício de análises clínico-laboratoriais, manifestou-se através do Parecer n.º 188, de 1982, consignado na Resolução n.º 3, de 4 de agosto de 1982, *in verbis*:

"Art. 1º Quando necessária a complementação curricular dos diplomados em Ciências Biológicas, modalidade Médica, de acordo com a Lei n.º 6.686, de 11 de setembro de 1979, as disciplinas a serem cursadas são: Bioquímica Médica, Microbiologia e Imunologia Médicas, Parasitologia Médica e Anatomia Patológica."

A nossa intenção ao apresentarmos o Substitutivo, o que animou aos meus ilustres Pares e a mim, Senhor Presidente e Senhores Deputados, foi de se obter a conciliação, um acordo entre as partes interessadas, promovendo, desta forma, a indispensável paz no seio dessas duas profissões da área da saúde.

O nosso interesse é a concórdia e, para tanto, agimos com a maior isenção de ânimo. Exatamente por entendermos a profundidade do problema e por estarmos conscientes de que não deve haver precipitação na análise da questão, o que poderá acarretar prejuízos para todos e não somente para as atribuições profissionais dos biomédicos e farmacêuticos.

Não há quem discorde de que qualquer decisão concernente à saúde pública deve envolver um amplo debate no qual devem participar todos os segmentos educacionais, sanitários e profissionais diretamente ligados à matéria.

O aprofundamento dessa análise levará, inevitavelmente, ao questionamento da política educacional brasileira e, por via de consequência, à proliferação incontida de escolas particulares, cujo fim, com raras exceções, lamentavelmente, se confunde com a nefasta comercialização de ensino, atendendo ao voraz apetite dos comerciantes do ensino.

Essa proliferação de escolas particulares, verdadeiras "fábricas de bacharéis e doutores", desvirtuam o significado da educação e concorrem simples e tristemente para a formação de frustrados, e o que é mais grave, de pessoas dissociadas da realidade social.

É bastante grave o que assinalou o Consultor Jurídico do Ministério da Saúde na exposição que fez perante a Comissão de Saúde, ao examinar o referido Projeto de Lei n.º 6.717, de 1982.

"A questão básica, como situou o Ministério, está em função do currículo, ainda que aqui tenham sido levantadas algumas objeções nesse sentido. Mas seria calar diante de uma verdade. Se o profissional está tecnicamente habilitado para o exercício de uma atividade, seria grave incoerência do Governo instituir cursos e depois cercear sua oportunidade de ingressar no mercado de trabalho. Estaria puramente criando profissionais para a ociosidade e seguramente para agravar a questão social."

Parece que a educação nacional contamina-se do vírus de que é portador o responsável pela condução da política econômico-financeira deste País para quem o planejamento para mais de uma semana constitui-se em um exercício de futurologia. Só assim se pode ter uma cruel compreensão — correspondente ao período do "milagre" em que pululavam as criações de sem indagar o objetivo.

Seria possível admitir que se criou e que se cria profissionais por dilettantismo ou para a ociosidade? Será possível que nunca se procurou compatibilizar a criação de cursos com as reais necessidades do País? São indagações inquietantes, sobretudo pela enorme massa de desempregados de nível superior. Como corolário, paira outras indagação: Em um País carente de recursos — com problemas gravíssimos a serem resolvidos — a permissão para a criação de cursos superiores (a despeito dos 30 milhões de analfabetos e de outros tantos de famintos e desnutridos) não teria apenas a preocupação de apresentar-se estatisticamente com um grande contingente de portadores de diplomas de nível superior?

Essa "incoerência" de que fala o ilustre Consultor Jurídico do Ministério da Saúde é — como afirmamos perante a Comissão de Educação e Cultura — a consequência flagrante do modelo de política educacional que se adotou no País e que visa simplesmente a "fabricar bacharéis e doutores" descomprometidos com a nossa situação e, principalmente, com o nosso futuro.

Os biomédicos e os farmacêuticos são apenas as vítimas dessa má política educacional, descaracterizadora e comprometedora do processo de desenvolvimento sócio-econômico-cultural do País.

Não se trata, Senhor Presidente e Senhores Deputados, de cercear, de coibir a escolha do estudante por um determinado curso superior, mas, o que é mais aterrador e preocupante, é verificar que a sociedade não tem condições de absorver os profissionais que se formam, vindo a tornarem-se, esses jovens, ou desempregados ou frustrados.

Deve constituir matéria de reflexão o depoimento do estudante Roberto Naves Pereira na Comissão de Saúde desta Casa, ao abordar a posição do farmacêutico e biomédico em face da saúde popular e do estrangulamento de seus respectivos cam-

pos de atuação e, judiciosamente, propõe que:

"a discussão, tanto com o consenso dos farmacêuticos quanto dos biomédicos, seja no sentido de levar ao MEC o fato de que os estudantes de Farmácia e os de Biomedicina não estão em luta. Em luta está uma concepção no País de que o ensino e a saúde passaram a ser mercado. Isso é o que está em luta. E esse deve ser o eixo primordial, o eixo de sustentação das nossas atividades dentro dessa luta: 1º — a saúde do povo; 2º — os interesses das empresas de ensino; 3º — os interesses espúrios de categorias que querem fazer da saúde, mercado para o capital internacional."

Propõe, ainda, o ilustre representante dos estudantes de Farmácia que tanto os seus colegas de curso quanto os de Biomedicina devem se organizar para estudar aprofundadamente a questão, de forma objetiva e em um clima de companheirismo, como deve ser o da comunidade universitária.

Pede, inclusive Senhor Presidente e Senhores Deputados, que este projeto não tenha andamento até que cheguem a um consenso, após serem ouvidos todos os segmentos científicos, notadamente os da área da saúde, e as autoridades educacionais.

Eis um apelo a que esta Casa (legítima expressão da vontade popular), não pode deixar de atender.

Saturados por tantos anos de arbitrio e autoritarismo, os jovens querem simplesmente o que é curial, mas, também, primacial em qualquer universidade: a discussão aprofundada de uma medida que deve envolver o próprio espírito da universidade, superior ao pragmatismo que se quer emprestar à propositura em questão.

Cabe, assim, ao Poder Legislativo agasalhar a pretensão dos jovens universitários. Devem os Ministérios da Educação e Cultura e do Trabalho, nos âmbitos de suas competências, explicar por que motivo procastinaram as medidas concernentes à formação dos biomédicos, bem como a regulamentação dessa profissão, de forma que não viesse, como de fato ocorreu, a invadir o campo de ação dos farmacêuticos.

Numa hora em que se verifica e se discute a redução do mercado de trabalho dos farmacêuticos — já de si reduzido devido à ação das multinacionais e da diminuição da farmácia pública — e, por outro lado, o problema social criado com os formados e os alunos cursando escolas de Ciências Biológicas, impõe-se indagar sobre o papel da universidade em nosso País. Enriquecendo este pronunciamento, fazemo-lo com uma citação do jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 29 de maio deste ano, a proposta do centenário do filósofo alemão Karl Jaspers, em cujo editorial denominado *Karl Jaspers e a Universidade*, assinala:

"Essa reflexão, a que de forma sumaríssima nós vamos reportar neste comentário, tem duplo objetivo: em primeiro lugar é uma forma de homenagem nossa a um filósofo que soube compreender, como ninguém, o sentido, o papel e a importância da verdadeira universidade; em segundo lugar, é um convite àqueles que, entre nós, ainda não se desesperaram da universidade, apesar de tudo o que se vem passando na instituição, degrada na sua essência ao converter-se ora em sindicato, ora em central ideológica, ora em fábrica de diplomas, ora — o que é ainda dos casos menos graves — em escola técnica sem compromisso maior com o

saber e o destino humano; em terceiro lugar, é um convite para que se mantenha, em alguns espíritos que seja, aquela chama que, quando existe, resiste de tal modo que se torna impossível fazê-la desaparecer."

Como professor e como político, por acreditar no Brasil e nos brasileiros, haveremos de alcançar — pelo diálogo franco, aberto e pluralístico, o que vale dizer, democrático —, com esforço, reflexão e, sobretudo, com isenção de ânimos, o ideal de uma universidade que se sobreponha aos interesses ou particularidades e contingências.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A imprensa de Porto Alegre está comemorando o cinqüentenário do **Jornal do Comércio**, exemplo de idealismo e perseverança para todos nós gaúchos, que conhecemos a trajetória desse periódico, desde a sua fundação no longínquo ano de 1933.

Nasceu o jornal embasado nos ideais, nos sonhos e nas realizações de seu criador, o insuperável Jenor Cardoso Jarros. Porto Alegre naqueles tempos era ainda uma cidade pequena, marcada pelo provincianismo, em busca dos seus horizontes de metrópole.

O jornal, no início, constituía-se de umas poucas folhas mimeografadas, que traziam a informação especializada e se destinavam a dar notícias sobre o movimento do porto, manifestos de importação e exportação, oportunidades comerciais, falâncias e concordatas, e outros assuntos ligados ao comércio, que serviam de base para o desenvolvimento dos negócios.

Era, então, o "Consultor do Comércio", que saía às segundas, quartas e sextas, embrião de uma empresa que iria se desenvolver através dos anos até se transformar na realidade de hoje, conhecida, admirada e respeitada pela grande contribuição que traz ao Estado do Rio Grande do Sul.

Foram difíceis os primeiros tempos, somente vencidos pela fibra e pelo idealismo de Jenor Cardoso Jarros. Mas a partir do momento em que, reconhecido o mérito da publicação, o pequeno jornal começou a ser vendido por assinaturas, a vida do jovem fundador ficou menos difícil. Outros nomes foram se juntando ao jornal, entre os quais estavam os irmãos mais moços do fundador, Mário e Dante Jarros, que mais tarde viriam a integrar a direção da empresa.

Para chegar ao que é hoje, a empresa jornalística fundada por Jenor Cardoso Jarros teve que superar muitos obstáculos, inclusive aqueles relacionados com a Segunda Guerra Mundial, quando houve uma séria retração no comércio e na indústria. Foram dias difíceis, que quase levaram ao nada os sonhos acalentados por tantos e tantos anos.

Mas a guerra terminou, e o período favorável ressurgiu com maior intensidade. Depois de alguns anos, o "Consultor do Comércio", já com sua credibilidade formada, com seu lastro de informações montado com o apoio das classes empresariais, que viam nele uma fonte muito importante para seus negócios, começou, através da sua direção, a pensar grande, pensou em ser também jornal.

Em 1º de outubro de 1956 surgiu o **Jornal do Comércio**, logo reconhecido pela Junta Comercial como capacitado a publi-

car os atos de sociedades anônimas, alicerce principal de seus novos tempos. Especializou-se em publicar atas e balanços, e aperfeiçoou as suas informações técnicas, somando comentários e colunas especializadas, versando sobre todos os assuntos de interesse empresarial.

E desde essa época passou a ser conhecido como catecismo do empresário, especialmente do interior do Estado onde são escassas as fontes de conhecimentos e informações técnicas necessárias ao desempenho profissional no mundo das empresas e dos negócios.

Em fins da década de 50 foi dado o grande passo, com a transformação em jornal diário, tendo como base as informações especializadas, mas já noticiando, por meios próprios, o que acontecia na cidade de Porto Alegre.

Depois, com o desenvolvimento dos meios de comunicação e, também, das possibilidades financeiras da empresa, os canais receptores de informações foram chegando, contratou-se a primeira agência noticiosa, partiu-se em busca de novos métodos de diagramação. Enfim, um jornal que partiu, inclusive, para ter a sua primeira sede própria.

Sr. Presidente, eis aí, em poucas palavras, a trajetória de um jornal, cuja história, em muitos pontos, se confunde com a vida de seu fundador. Jenor Cardoso Jarros, infelizmente, deixou-nos, numa fase gloriosa da sua fecunda existência, quando o empreendimento que foi a razão de sua luta atingia a maturidade.

Na década de 60 seus irmãos deixaram a direção do jornal, voltando-se para outros interesses. A bandeira desfraldada pelo fundador continua tremulando hoje, sustentada pelas mãos de Dona Zaida Jayme Jarros e Delmar Jayme Jarros, esposa e filho dedicados à perenização dos ideais do querido e saudoso Jenor, em sua sede definitiva da Avenida João Pessoa, onde também se acha instalada a Rádio Jornal do Comércio, agregada ao grupo em 1979.

Nossos parabéns à Companhia Jornalística Jenor Cardoso Jarros, hoje uma sociedade anônima que continua a caminhada gloriosa e meritória do **Jornal do Comércio**, verdadeiro símbolo de coragem e perseverança em terras do Rio Grande do Sul. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Congresso ouviu, como primeiro orador desta sessão S. Ex.^a, o ilustre Deputado Paes de Andrade, ilustre Presidente da Comissão de Serviço Público. S. Ex.^a se referiu à situação dos servidores públicos federais e fez ver o esforço comum de todas essas lideranças para procurar uma fórmula de atendimento às reivindicações dos funcionários. É certo que, entre essas lideranças, está incluído o trabalho do ilustre Líder do PDS, Deputado Nelson Marchezan, que busca uma solução para o impasse. É verdade que o aumento concedido pelo Governo federal não está atendendo, por inteiro, à reivindicação do funcionalismo, dado que o poder aquisitivo da moeda vem se reduzindo, mês a mês. Entretanto, verdade maior é reconhecer que o Governo tem limites, tem fronteiras para o atendimento de despesas; os recursos do Governo, provenientes das receitas tributárias, são limitados. Fora daí, é o empréstimo que in-

flaciona ou a emissão de moeda que inflaciona mais ainda e a inflação é o imposto indireto, é a redução de salários e de vencimentos de quem tem ganhos fixos. Portanto, a providência que o Governo vem adotando, para reduzir e conter a inflação, limitando os gastos públicos, é um modo de preservar a diminuição do poder aquisitivo da moeda e fazer com que o dinheiro valha mais.

Tenho, Sr. Presidente, um exemplo público e notório de que, se dependesse sómente do Governo, não haveria essa dificuldade. Permito-me citar o exemplo do que está havendo em um grande Estado, o Estado mais rico deste País, que é o Estado de São Paulo, governado pelo Sr. Franco Montoro, do PMDB. Pois bem, os funcionários públicos paulistas estão reivindicando maior percentual no aumento que lhes está sendo proporcionado, e numa reivindicação com manifestações de desagrado ao ilustre Governador da Oposição.

Indaga-se, portanto: se o Sr. Franco Montoro pudesse, não teria proporcionado um percentual maior, não atenderia à reivindicação solicitada pelos servidores estaduais? Sim. É que S. Ex.^a tem limitações e há de agir na base da receita. Assim, é o Governo federal.

Por outro lado, é conveniente que se adianta uma nota que foi publicada pelo DASP, demonstrando não haver maior condição do diálogo. Por quê? Simplesmente porque, pelos dados levantados, constatou-se que o Governo federal não poderá dar outro percentual de aumento este ano. Assim, embora o entendimento seja salutar, embora o diálogo seja louvável, insistir numa reivindicação inviável e inexequível é, em última análise, procurar enganar o funcionalismo, o que não é do feitio do Governo federal.

Por isso, Sr. Presidente, cabe-me adiantar que, não obstante os bons propósitos do Governo, não obstante todo o esforço oficial, havemos de convir que estamos numa fase de crise, em que todos sofremos e, nesta altura, o que nos compete é uma luta ampla, uma luta geral e irrestrita, em torno de atravessarmos esta crise que urge ser debelada e, para sua extinção ou pela sua redução, é necessário uma contribuição geral de todos os Partidos, de todos os segmentos da sociedade, de toda a Nação. A crise é nacional; e para contorná-la, urge o trabalho eficiente e eficaz de toda a Nação. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 5, DE 1983-CN

15 de junho de 1973

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 78/80-CN, destinada a examinar a ação terrorista no País, venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido a esta Comissão para apresentação do Relatório, que se encerra no dia 17 de junho de 1983.

Outrossim, esclareço, que tal pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Deputado Italo Conti, um prazo mais dilatado para elaboração do Relatório.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de estima e consideração. — Senador Álvaro Dias, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — O requerimento que vem de ser lido depende de deliberação do Plenário.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, é concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Nos termos da Emenda Constitucional n.º 22, a Presidência convoca sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 40 e 41, de 1983-CN, e da Mensagem n.º 38, de 1983-CN (9.ª sessão); dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 47, 52 e 55, de 1983-CN (5.ª sessão), e dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 48 e 50, de 1983-CN (4.ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 3, de 1983, que dá nova redação ao art. 15, § 3.º, alínea f, e ao art. 177, § 1.º, da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 30, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas solicitando a palavra, encerro a discussão.

A matéria exige quorum qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência desse quorum em plenário, deixa de ser procedida a sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)

Ata da 182.ª Sessão Conjunta, em 16 de junho de 1983

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Almir Pinto

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourenço Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira

— Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaide — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Gerson Pares — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB;

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Clá Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribeiro Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortas — PMDB; Jônatas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lício Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; An-

tônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílson Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarésio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquison Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Frazão — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferrão — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Aroldo de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco

Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornelas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataide — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sesim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Casteljón Branco — PDS; Cristóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carrone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besson — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemburg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Génésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Macao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gears — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moretta — PMDB; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Matto Leão — PMDB; Norton Maceido — PDS; Olivir Gabard — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchini — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clack Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Matrins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 45 Srs. Senadores e 467 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. Oswaldo Lima Filho (PMDB — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Oswaldo Lima Filho, pela ordem.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nos termos do Regimento, não há número suficiente, em plenário, para manutenção da sessão, razão pela qual solicito a V. Ex.^a que a encerre.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O pedido de V. Ex.^a é regimental.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às onze horas, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens n.^{os} 76 e 77, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos decretos-leis n.^{os} 2.027 e 2.028, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ARTUR VIRGÍLIO NETO NA SESSÃO DE 14-6-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ARTUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM) — Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No jogo da traição nacional, no jogo do vende Brasil e do lesa povo, no jogo do engana trabalhador, mais uma vez, o regime autoritário brasileiro — autoritário porém sem autoridade, autoritário e ditatorial, porém sem seriedade e sem responsabilidade histórica — recebe, neste País — o nosso povo não o faz, mas o Governo autoritário e sem autoridade, sem moral política e sempre sem moral histórica — ele recebe, nas fronteiras brasileiras, uma missão do FMI, missão a que dá o Governo foros de importância, missão que, no Real, nenhuma importância, tem, até porque chefiada, dirigida e composta por tecnocratas submissos aos interesses do capital internacional, submissos aos interesses que não são os do povo da nação que visitam.

E o regime de força, na medida em que abre as suas portas para a autoridade e para o conselho de quem não entende de Brasil e de quem não nos pode aconselhar na busca da redenção econômica, não faz outra coisa senão compor o último ato da tragicomédia em que se constituiu a chamada Revolução de 64, que não foi revolução, mas golpe contra o povo, contra o trabalhador, contra a juventude, contra o futuro dessa Pátria.

A Oposição brasileira está em vigília — hoje simbolicamente, ela que em vigília está nos dezenove anos de enfrentamento ao arbítrio, aos casuismos e ao entreguismo.

A Oposição não poderia deixar de lavrar o seu protesto incisivo contra aqueles que, traindo a nossa Pátria e posteriormente o futuro desta Nação, resolvem escolher como Deus e como senhor desta terra, não o povo trabalhador — que contrói toda a riqueza nacional, embora até hoje dela não tenha

usufruído — mas os representantes do capital estrangeiro, os que lucram com o sofrimento, a exploração e o suor do nosso povo. Os que enriquecem — e ninguém engorda mais na contraposição à desdita nacional do que nosso infeliz e desastrado Ministro do Planejamento.

Agora, Sr. Presidente, aqueles que engordam enquanto o salário do trabalhador decresce, vêm falar em desindexação da economia; vêm falar em alterações, de reforço ao arrocho salarial, de arrocho ao nosso povo em momento histórico difícil, em hora de recessão econômica.

E eu diria a V. Ex.^a Sr. Presidente, e aos Srs. Congressistas que eles são não sei se capazes ou incapazes de desindexar os salários, mas, com toda a certeza capazes, com toda a certeza habilitados para afirmar, mais uma vez, perante o mundo e perante a Nação, a grande mentira, que é a mentira da verdade política deles, do regime autoritário e do FMI. Estão, eles sim, irremedavelmente indexados, a decisões tomadas fora de nossas fronteiras. Indexados e submetidos a decisões impostas pelas multinacio-

nais, patroas, não deste País, mas orientadoras dos biônicos que ainda ocupam hoje o Palácio do Planalto.

Sr. Presidente, à míngua do tempo, encerro. Encerro em atenção à campanha impiedosa de Vossa Excelência.

Encerro, afirmando a V. Ex.^a e à Casa que a Oposição permanecerá de pé e em luta, enquanto, de joelho e nos conchavos escusos permanecer o regime de 64, do abril, da conspiração antibrasileira e antipopular. (Muito bem! Palmas.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 77

Está circulando o nº 77 (janeiro/março de 1983) da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 430 páginas, contém as seguintes matérias:

HOMENAGEM

- Senador Argemiro de Figueirêdo

COLABORAÇÃO

- Momentos decisivos do constitucionalismo brasileiro — *Miguel Reale*
- El Estado de Derecho en las Américas — *Jorge Reinaldo Vanossi*
- Enfoque constitucional dos direitos humanos no Brasil e no mundo — *Paulo de Figueiredo*
- O esgotamento dos recursos internos em experimentos contemporâneos das Nações Unidas de proteção dos direitos humanos — *Antônio Augusto Cançado Trindade*
- A desapropriação e suas condições constitucionais — *Rubem Nogueira*
- O mandato imperativo partidário — *Luiz Navarro de Britto*
- Distrito Federal: pessoa jurídica e o exercício de suas funções administrativa, legislativa e judiciária — *Emmanuel Francisco Mendes Lyrio*

- Os ilícitos civis no Direito Internacional Privado inglês — *C.G.J. Morse*
- O “repúdio” das mulheres pelo marido no direito mulçumano, visto pelo STF — *Negi Calixto*
- A participação dos trabalhadores nos lucros das empresas — *Joaquim Lustosa Sobrinho*
- Eficácia de las sanciones penales frente a la delincuencia económica — *Antonio Beristain*
- O poder de polícia, o desenvolvimento e a segurança nacional — *Cotrim Neto*
- O poder de polícia e a prevenção do delito — *René Ariel Dotti*
- Permanência e reintegração dos condenados no convívio social — *Armida Bergamini Miotto*
- Plágio — *Antônio Chaves*

PUBLICAÇÕES

- Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF (70160)

Encomendas mediante vale postal ou cheque *visado* (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo reembolso postal.

Preço do nº 77 (430 páginas) — Cr\$ 1.000,00

Assinatura para 1983
(Nºs 77 a 80) — Cr\$ 4.000,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

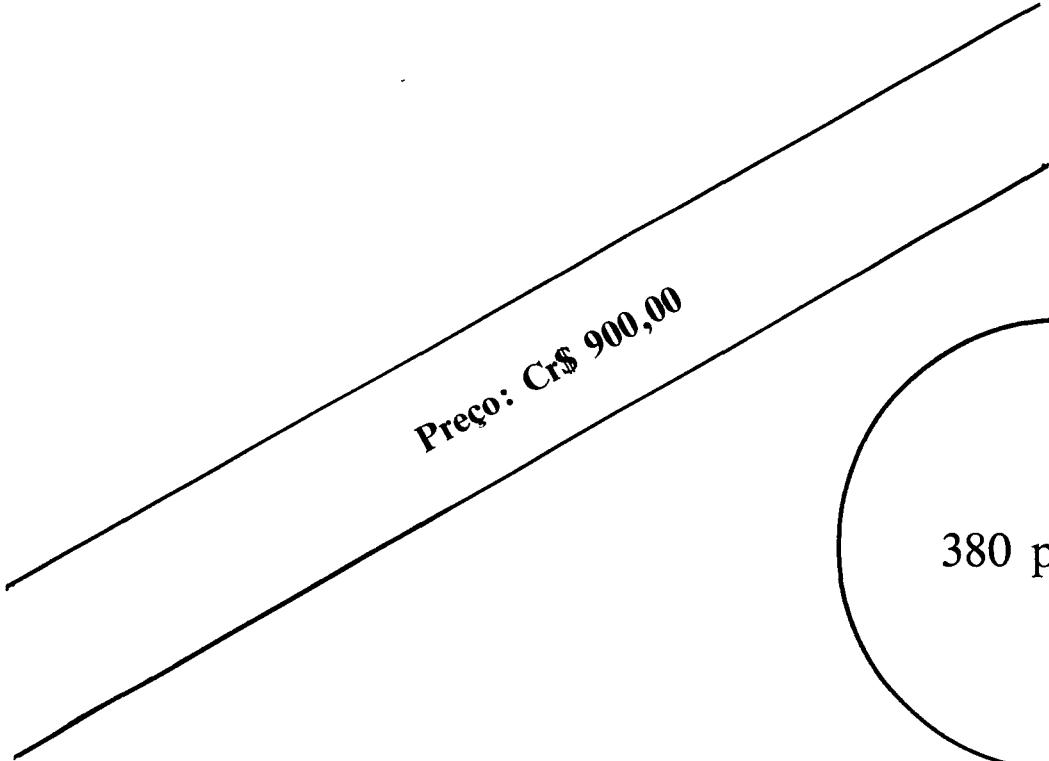
QUADRO COMPARATIVO

(4^a edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



Preço: Cr\$ 900,00



380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO PENAL

(atualizado e anotado)

2^a edição — 1982

- Texto vigente do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, com todas as alterações)
- 155 notas explicativas
- Minucioso índice temático

386 páginas

Preço: Cr\$ 900,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal

22º andar — Brasília—DF

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CR\$ 50,00